



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 109/2022, Processo nº 105879/2022 - FLY Nº 0333.0005449/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme CI nº 134/2022 e Solicitação nº 867/2022, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/08/2022 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII - Nº 1402, Segunda - Feira, 12 de agosto de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.915 de 15 de agosto de 2022 e Diário Oficial da União - seção 3 nº 154, segunda feira 15 de agosto de 2022.

Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 12/09/2022 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 26 de agosto de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

Republikado por incorreção 1406/2022 - 18/08/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:104358/2022; b) Licitação Nr.:81/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/08/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS SEMUSP E SEMEC.

OBS.: A VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TALHERES E COPOS DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO DOS ALIMENTOS OFERECIDOS NAS MARMITEX.

CONTRATADO: HELLEN RAISSA SOUZA DE ANDRADE 38572795839 VALOR DA DESPESA: R\$ 12.588,75 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)

JOAO DEFAVARI VALOR DA DESPESA: R\$ 8.931,00 (oito mil novecentos e trinta e um reais)

A. M. BRASIL ALIMENTOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 3.288,25 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)

DATA: 19/08/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:104358/2022; b) Licitação Nr.:81/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;) Data Homologação: 19/08/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS SEMUSP E SEMEC.

OBS.: A VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TALHERES E COPOS DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO DOS ALIMENTOS OFERECIDOS NAS MARMITEX.

CONTRATADO: A. M. BRASIL ALIMENTOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 29.124,50 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

JOAO DEFAVARI VALOR DA DESPESA: R\$ 29.770,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais);

HELLEN RAISSA SOUZA DE ANDRADE 38572795839 VALOR DA DESPESA: R\$ 83.925,00 (oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais)

DATA: 19/08/22

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTS DE MATOS, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:106383/2022 b) Licitação Nr.:117/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/08/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROJETO "JUVENTUDE E TRABALHO" NO CENTRO DA JUVENTUDE, VINCULADO A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, PREPARANDO JOVENS PARA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO.

CONTRATADO: RAFAELA MORAES PENHA 01799451143 VALOR DA DESPESA: R\$ 33.984,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais)

DATA: 19/08/22

EMERSON NANTS DE MATOS
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania INTERINO

Republikado por incorreção 1406/2022 - 18/08/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas HELLEN RAISSA SOUZA DE ANDRADE 38572795839, JOAO DEFAVARI, A. M. BRASIL ALIMENTOS LTDA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS SEMUSP E SEMEC. OBS.: A VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TALHERES E COPOS DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO DOS ALIMENTOS OFERECIDOS NAS MARMITEX.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 81/2022, a saber:

7445-A. M. BRASIL ALIMENTOS LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 3						
5	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	LEBRINHA	GRFA	1.725,00	2,95	5.088,75
6	Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis, taradas (tipo marmitex), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.	A.M. BRASIL	UN	1.725,00	15,84	27.324,00
Total do Lote :						32.412,75
Total do Fornecedor:						32.412,75
8145-HELLEN RAISSA SOUZA DE ANDRADE 38572795839						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
1	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	SANTA INES	GRFA	5.175,00	2,88	14.904,00
2	Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis, taradas (tipo marmitex), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.	HELLEN RAISSA	UN	5.175,00	15,77	81.609,75



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

		Total do Lote :	96.513,75			
		Total do Fornecedor:	96.513,75			
601-JOAO DEFAVARI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 2						
3	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, para funcionários municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido por esta secretaria autorizando a refeição, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante; c) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados.	PONTO CERTO	UN	1.300,00	27,09	35.217,00
4	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CRYSTAL	GRFA	1.300,00	2,68	3.484,00
				Total do Lote :		38.701,00
				Total do Fornecedor:		38.701,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) dias, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Proj. Ativ.: 2.016 – Gestão da Secretaria de Serviços Públicos; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo; Cód. Red.: 235/2022; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; Detalhamento das Fontes: 000 – Recursos não especificados nas Sub Fontes.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Proj. Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo; Cód. Red.: 45/2022; Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários; Detalhamento das Fontes: 000 – Recursos não especificados nas Sub Fontes.

Nova Andradina/MS, 19 de agosto de 2022

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

JOAO DEFAVARI

Representante: CARLOS ALBERTO HERECK

Fornecedor

A. M. BRASIL ALIMENTOS LTDA.

Representante: VINICIUS AYRES DE MORAES

Fornecedor

HELLEN RAISSA SOUZA DE ANDRADE 38572795839

Representante: JOÃO NEPOMUCENO DE LARA JUNIOR

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **RAFAELA MORAES PENHA 01799451143**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROJETO "JUVENTUDE E TRABALHO" NO CENTRO DA JUVENTUDE, VINCULADO A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, PREPARANDO JOVENS PARA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 117/2022, a saber:

8498-RAFAELA MORAES PENHA 01799451143						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PROJETO "JUVENTUDE E TRABALHO" NO CENTRO DA JUVENTUDE, PREPARAR JOVENS PARA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO, REPASSANDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PRÁTICAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES QUE CONTRIBUAM PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ATENDENDO A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO. POSSUIR ENSINO SUPERIOR COMPLETO PODENDO SER FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL.		HORA	1.440,00	23,60	33.984,00
				Total do Fornecedor:		33.984,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ.: 2.054 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ordeno se necessário, que seja encaminhado para reserva orçamentária e posterior empenho na Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Reduzido: 23

Nova Andradina/MS, 19 de agosto de 2022

EMERSON NANTS DE MATOS – INTERINO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

RAFAELA MORAES PENHA 01799451143

Representante: RAFAELA MORAES PENHA

Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa **GADU SEGURANÇA - EIRELI**:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA, EM TURNOS DE 12/36 HORAS, 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, NO PERÍODO DIURNO, INCLUSIVE OS FERIADOS, PARA ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, LOCALIZADO A AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE Nº 501, EM NOVA ANDRADINA – MATO GROSSO DO SUL, conforme C.I nº 155/2022 SAÚDE, em que faz adesão à Ata 124/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle por meio de carona, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo 104493/2022 (fl.: 0333.0004063/2022).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022: Empenho n.: 1634/2022: Proj./Ativ.: 2.088 – Manutenção e enc. c/ MAC CAPS Centro de Atenção Psicossocial, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, Código Reduzido: 0075.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

GADU SEGURANÇA - EIRELI

Erivan Francisco Da Silva

Contratado



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO 186/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **BARONCELI & CIA LTDA.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 005 ao Contrato nº 186/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **29/07/2022 a 28/09/2022 (02 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 186/2020 e termos aditivos anteriores, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para realizar serviços de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no Laboratório Municipal, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina – MS, 28 de julho de 2022.
BARONCELI & CIA LTDA
Raulino Barceli
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 187/2020

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DI VIANA LABORATORIOS LTDA-ME.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 005 ao Contrato nº 187/2020.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **29/07/2022 a 28/09/2022 (02 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 187/2020 e termos aditivos anteriores, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para realizar serviços de análises clínicas para realização de exames especiais, dos quais não são realizados no Laboratório Municipal, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina – MS, 28 de julho de 2022.
DI VIANA LABORATORIOS LTDA-ME
Valmir Dionisio Viana
Empresa Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 105967/2022 - FLY 0333.0005537/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **locação de imóvel para atender ao Centro De Educação Infantil Sonho De Crianças de acordo com a CI n.º 428/2022, bem como a Solicitação n.º 1.271/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 17 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **VINICIUS ROVARI DE CRISTO**, CPF: 030.219.261-18, perfazendo um valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Dotação: 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Pessoa Física.

Código Reduzido: 47

5. **Condições de entrega:** 72 HORAS, APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 29 de agosto de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Ordenadora de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 107207/2022 - FLY 0333.0006777/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **aquisição de 2 (duas) fantasias do zé gotinha para realização de campanhas de vacinação da vigilância epidemiológica de acordo com a CI n.º 218/2022, bem como a Solicitação n.º 1.544/2022 da Secretaria Municipal De Saúde.** Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 50 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL**, CNPJ: 11.021.593/0001-99, perfazendo um valor de **R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais)**.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 Material de Consumo

Código Reduzido: 49

5. **Condições de entrega:** 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 26 de agosto de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 107742/2022 - FLY 0333.0007312/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **abertura de processo, para atender as despesas com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com a CI n.º 179/2022, bem como a Solicitação n.º 1.573/2022 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL.** Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 59 - 61 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **DOUGLAS ALMEIDA LOPES**, CNPJ: 043.989.261-94, perfazendo um valor de global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, sendo R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código Reduzido: 121

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 72 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 29 de agosto de 2022.

EMERSON NANTS DE MATOS
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – Interno.
Ordenador de Despesas.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
1642/22

Licitação: Processo: 104857/2022, Pregão: 098/2022, Ata n.º: 60/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais)

Credor: 2278 F A DE JESUS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CAPS E AS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 (Licitação Nº: 98/2022-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
1643/22

Licitação: Processo: 104857/2022, Pregão: 098/2022, Ata n.º: 60/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 72.337,60 (setenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Credor: 2279 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CAPS E AS UNIDADES DE SAUDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 (Licitação Nº: 98/2022-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1850/22

Licitação: Processo: 105248/22, Pregão: 097/2022, Ata nº.: 59/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.0003	- Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.006	- Gestão da Secretaria de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.	- MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 27.846,90 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER MANUTENÇÃO E EVENTUAIS REFORMAS E REPAROS, EM DIVERSOS PONTOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 (Licitação Nº : 97/2022-PR)



ADIMP-MS

Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.433.584/0001-87

TERMO DE ASSOCIAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.433.584/0001-87, com sede na Travessa Carlos Dobes, nº 35, Bairro Santa Dorothéia, CEP: 79.004-022, Campo Grande/MS, neste ato representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Sr. DEOCLECIO PAES DA SILVA, portador do RG nº 437018 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 501.898.911-49, residente e domiciliado na Rua José Calazans, nº 95, Centro, Costa Rica/MS, doravante denominada simplesmente de ADIMP/MS e, de outro lado, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, inscrito no CNPJ sob nº 15.358.498/0001-36, com sede na Rua Senador Auro Soares de Moura Andrade, nº 1159, Bairro Capilé, município de Nova Andradina/MS, doravante denominada simplesmente PREVINA, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Edna Chulli, portadora do RG nº 107.621 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 230.484.251-87, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 927, Nova Andradina/MS, resolvem firmar o presente TERMO DE ASSOCIAÇÃO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Associação a filiação do PREVINA no quadro de associados da ADIMP/MS.

PARÁGRAFO ÚNICO - As regras, responsabilidades e direitos das Partes estão especificados no ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS, que segue anexo ao presente Termo, do qual é parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pelo PREVINA para a ADIMP/MS será calculado em conformidade com o número de segurados vinculados ao Instituto, conforme estabelecido no ESTATUTO DA ADIMP/MS, ressaltado a autorização do Presidente, fixando em 70% do valor do salário mínimo vigente que será pago em 12 parcelas mensais devendo ser realizado até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante quitação de boleto bancário enviado pela ADIMP/MS ou, mediante depósito bancário.

Travessa Carlos Dobes, nº 35 – Vila Santa Dorothéia – Campo Grande – MS
CEP – 79.004-022 – Fone/Fax: (67) – 3029–0516
associacaoadimp@hotmail.com



ADIMP-MS

Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.433.584/0001-87

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de vencimento poderá ser alterada mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA ADIMP/MS

A ADIMP/MS compromete-se a respeitar e fazer observar as disposições estabelecidas no ESTATUTO DA ADIMP/MS.

CLÁUSULA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO FILIADO.

O PREVINA compromete-se a respeitar e cumprir integralmente as disposições do ESTATUTO DA ADIMP/MS, declarando, neste ato, ter lido e estar de acordo com seu conteúdo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Termo de Associação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite previsto no artigo 57 II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão deste instrumento poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante solicitação escrita e fundamentada, apresentada pela Presidência do Instituto, devidamente aprovada pelo Conselho Curador.

Ou a pedido da ADIMP conforme previsto em regulamento.

CLÁUSULA SETIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Termo de Associação.

E, assim, por estarem justas e contratadas, de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Travessa Carlos Dobes, nº 35 – Vila Santa Dorothéia – Campo Grande – MS
CEP – 79.004-022 – Fone/Fax: (67) – 3029–0516
associacaoadimp@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ADIMP-MS

Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.433.584/0001-87

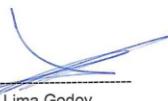
Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2022.


DEOCLECIO PAES DA SILVA
ADIMP/MS
CNPJ nº 03.433.584/0001-87


EDNA CHULLI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA (MS) - PREVINA
CNPJ nº 15.358.498/0001-36

Testemunhas:

1) 
Nome: Adriana Rodrigues Pimenta
CPF: 117.283.118-10

2) 
Nome: Ivete Lima Godoy
CPF: 543.102.881-20

Travessa Carlos Dobes, nº 35 – Vila Santa Dorothéia – Campo Grande – MS
CEP – 79.004-022 – Fone/Fax: (67) – 3029-0516
associacaoadimp@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9 -2022.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 9 -2022 – Processo nº 17-2022, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA COM FORNECIMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO PARA A CENTRAL LEUCOTRON E SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 29/08/2022, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2022/pregao-9-2022-cameras-e-telefonias>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/09/2022 às 08h00min (Horário Local).

Katia de Matos Inacio Destefani
Pregoeira

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA 22/2022

TA: 22/2022

DITIVO DE DECRÉSCIMO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 01

ONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

ONTRATADO: AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI

ROCESSO nº: 47/2022

OBJETO: Aquisição de combustível para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina

ALOR DO REAJUSTE Fica reajustado o valor do Item 01, passando-se do valor de R\$ 7,79 (sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos).

ATA: 24/08/2022

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

ontratante

UTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI

ontratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 93/2020

CONTRATO: 93/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: WALTER CREMASCO NETO LTDA

PROCESSO nº: 194/2020

OBJETO: Credenciamento médico ultrassonografia

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – (19/08/2022 à 19/08/2023).

DATA: 19/08/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

WALTER CREMASCO NETO LTDA

Contratada